DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal de Porto Seguro

ÍNDICE DO DIÁRIO

OUTROS
OUTROS.....

DESPACHO
DESPACHO.....

PORTARIA
PORTARIAS.....

OUTROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL PORTO SEGURO – BAHIA
CNPJ nº 13.635.016/0001-12

ERRATA

O Município de Porto Seguro-Bahia, vem pelo presente RETIFICAR a publicação feita no Diário Oficial do Município no dia 06/06/2022, edição nº5.942/2022, página, 04. **Onde se lê**: **CONTRATO Nº TP002/2021. Leia- se CONTRATO Nº TP002/2022.**

DESPACHO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO

DESPACHO

PROCESSO Nº: 6367/2021 INEX CHP
ENTIDADE: INSTITUTO MÃE TERRA - IMT
REFERÊNCIA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DA 3ª PARCELA DO TERMO DE FOMENTO 003/2019

Considerando a prestação de contas referente a 3ª parcela do repasse, com base no Termo de Fomento - 003/2019, cujo objetivo é: Projeto Filhos da Terra – Etapa 01.
Considerando o Parecer Técnico emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, Gestora de Parceria, Relatório Financeiro e Contábil da Controladoria Geral do Município, bem como Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município.
Considerando os termos da Lei 13.019/14 e com base no Decreto Municipal 8362/17.

O Prefeito Municipal de Porto Seguro, no uso das suas atribuições e em conformidade com o artigo 67 do Decreto Municipal nº 8362/17,

RESOLVE:

DECIDIR PELA APROVAÇÃO DAS CONTAS DO INSTITUTO MÃE TERRA, COM RESSALVAS.

GABINETE DO PREFEITO
Porto Seguro – Ba, 07 de junho de 2022

Jânio Natal Andrade Borges
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº LIC128/2022.

"Dispõe sobre designação de servidor municipal para atuar como Fiscal do Contrato de Dispensa NLL Nº040/2022".

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E DA CAUSA ANIMAL DO MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que cabe a Administração no disposto dos termos nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

Considerando que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

a) Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;

b) Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

c) Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

d) Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE

Art.1º - Designar como fiscal titular o servidor, **MAX DA COSTA TEIXEIRA, matrícula 3464,** para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução no âmbito da secretaria Municipal de Meio Ambiente e da Causa Animal do Contrato de Dispensa NLL Nº040/2022, celebrado entre o Município de Porto Seguro e **CLINICA VETERINÁRIAVET NÔMADE - CNPJ: 43.438.123/0001-11.**

Art.2º - Designar o como fiscal suplente o servidor **AUGUSTO SILVA SOLEDADE, matrícula 44002,** para exercer as mesmas atribuições de fiscalizações, mediante impossibilidade do fiscal titular.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 13 de maio de 2022.

Porto Seguro, 07 de junho de 2022.

JÂNIO NATAL ANDRADE BORGES JUNIOR
Secretário Mun. De Meio Ambiente e da Causa Animal

Jânio Natal Andrade Borges Júnior
Secretário Municipal
de Meio Ambiente
Decreto nº 12.581/21

Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº LIC130/2022.

"Dispõe sobre designação de servidor municipal para atuar como Fiscal do Contrato Nº PE012/2022".

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E DA CAUSA ANIMAL DO MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que cabe a Administração no disposto dos termos nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

Considerando que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

a) Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;

b) Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

c) Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

d) Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE

Art.1º - Designar como fiscal titular a servidora, **ALUANE SILVA FERREIRA, matrícula 43120,** para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução no âmbito da secretaria Municipal de Meio Ambiente e da Causa Animal do Contrato Nº PE012/2022, celebrado entre o Município de Porto Seguro e **FLORAM ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE EIRELI - CNPJ: 02.479.401/0001-00.**

Art.2º - Designar o como fiscal suplente a servidora **MARTINA ROSSATO, matrícula 45485,** para exercer as mesmas atribuições de fiscalizações, mediante impossibilidade do fiscal titular.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 13 de maio de 2022.

Porto Seguro, 07 de junho de 2022.

JÂNIO NATAL ANDRADE BORGES JUNIOR
Secretário Mun. De Meio Ambiente e da Causa Animal
Jânio Natal Andrade Borges Júnior
Secretário Municipal
de Meio Ambiente
Decreto nº 12.581/21

Scanned with CamScanner